



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 750/2010

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2010 – FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 008/2010 - FUNREBOM, que trata da aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros, deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/06/2010 DE Nº 9911
UMUARAMA, 25/06/2010
Reto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS